

Nº 180

Crimes

1881<sup>o</sup>

110  
10/22

Jurado Municipal  
da Cidade de São  
José de Mipitá

Vol. 10

Ex. n.º 20 Summário - Crime

Em que se

acha justiça por seu P. S.  
motor.

P. Crime José da Silva P.

O Escrivão

Vigia

Até o presente dia da data mede  
Dentro de mil e cem dias  
esta causa multum car-  
toso me fazendo entregar pelo  
Doutor Pinheiro, em justiça de  
queixa do Doutor Pinheiro  
partiu, contra Crime José  
da Silva, acusado de le  
var escravos, igual fi  
presente ao crime.

E. São da Vigia - Piso  
Escrivão escrivão

210 v2

011

A. Veiga em 5 de Desembro de 1881.

E10V22

Mangabeira

M<sup>m</sup>º P. Dr. Juri M<sup>o</sup> d'Este Forn

1000

D. S. Designo o dia 12 para a inquirição das testemunhas, que serão citadas para virem depo-  
sitiçando e o Dr. Promotor Público da Comarca e o réu  
para assistirem a depoimento. S. José de Mijubá  
3 de Dezembro de 1881.

(Círculo de dedo)

O Promotor P<sup>co</sup> m'rito d'Este Comarca, visou  
ao da faculdade que o Conselho ali, em  
juntado, V. querencia contra Correia José  
da Silva, mudante este fato e para que a des-  
presente queira o Dr. Dr. Com. para a instau-  
ração da queixa arquivamento dos art 78 e seguintes  
do Cod. do Pro. Crim.

Em dia de 10 de Março de 1881 d'Este An-  
o, Correia José da Silva, por Mar de afago  
expunha de casamento, pro Comungueito  
de pedir Matern a menor Emilia Ma-  
ria da Conceição, filha legítima de Anto-  
nio de tal jo falecido, Joanne Maria da Con-  
ceição, fúria Misericórdia. Cujos Menos acha-  
se na Casa daquele, em quem se processa  
Com. Causa, ficando esta em processos ter-  
pos seguita no Depurado Ministro, Conselheiro  
de Inquérito policial q' juntar à apuração.  
O Conselheiro procedeu a' Causa q'  
sacudiu o Comissário e Crim. especificada  
no art 227 do Cod. Crim.

Agenciam. avaliou o Dr. José Corrêa  
em 1000 e approvou p'nto Stone de Sal,  
Antônio Peregrino, Peixoto José Cardoso,  
João José Brum, José Elias de

210 v22

Recibido hoy 13  
a Durumb a 1881  
A Eram  
Vizca

Arbol Mangabui, tres Morados  
mata card.

P. a Dígen distribuido  
entre el de la teca a pre-  
sente genere, Catará o acacia  
o al astromelias que  
pueden ser utilizadas

S. J. 5 de Durumb E R. M.  
a 1881

A Bonito Pinto  
Paulino Faria da S.

020

6/01/22

Comissão 1881

Delegacia de Polícia  
de São José dos Pinhais  
Paraná

Discreto policial pelo  
desenvolvimento da menor  
Emilia, filha de José  
nascida a data descrevendo o  
regressamento da Pronto  
da Pública.

Prezado  
Vizinho

Assevero diante de  
Nós os Deputados Municipais  
nosso Fazendeiro e Conselheiros  
que a autoria permanece  
pelo Dr. Doutor Bram.  
Por Publico interesse, pa-  
recer que o nome de  
ele é: acoplado este  
habeamento; que fui  
obrigado a dizer. Digo  
frente ao s. Exmo  
Doutor Bram - Conselheiro  
meu.

C10V22

03V

Mo Sr. Delegado de polícia  
 d. como seguir notificando-as testemu-  
 nhos Francisca José Soares - D. Cordon, José Eli-  
 sio de Oliveira Mungo b. moradora nisto bairro de-  
 porar no seu nome em que é notificada adenunciada, e de-  
 Promotor P.º da Vara o dia 11 de out. passa por sua autoridade  
Alvanal Cornilio

Diz o Promotor publico dista Comarca  
 que chegando ao seu conhecimento o facto de  
 ter sido raptada e deflorada por Cesme de Tal,  
 morador nista Cidade, a menor de nome Emilia  
 Maria da Conceição, filha legítima da viúva  
 Joanna Maria da Conceição, a qual menor é  
 pessoa miserável; requer a V.º S.º que, tornan-  
 do em consideração a queixa e documentos pun-  
 tes, se sirva de proceder a inquirição policial  
 na forma da lei, para que provada a existência  
 do facto, e conhecida a seu autor, seja este levi-  
 damente punido.

P Nesses termos

P.º da V.º S.º a defini-  
 mento

E. R. M.º

São José de Mipibu, 12  
 de Outubro de 1881

C. Promotor publico  
 Antônio Pinheiro da Camara

10/22

and the same was true of the  
1850 census and the number of families were  
about the same although the general character of the  
families seems to have been changed somewhat as - now  
the families are more or less all middle class and  
middle class

040

e10v22

2

Gendarmería de Policía de Río Grande  
6 de Octubre de 1881.

V.P. 3.7

M<sup>o</sup> S<sup>r</sup>.

Suellt a V.º, para que cada a  
septiembre con efecto, conforme que se dictó el  
guiso, a meliora judicial documental, que en  
días venideros se lleva la Convocatoria para  
la elección de Diputados.

Por favor a V.º

M<sup>o</sup> S<sup>r</sup>. Tomates, Pobles de  
Concejo de 3 José de  
Córdoba -

Obispo de Policia  
Antonio de Olivar Cordero Guiméz

CLOVER

05v

Mo<sup>mo</sup> Jm<sup>o</sup> P<sup>r</sup> d<sup>r</sup> Chefe d<sup>r</sup> Polici

ado D<sup>r</sup>. Lourenço Lúcio da Cunha  
respon<sup>r</sup> o atupari para proceder  
como for a. lata e velha. Sustentou  
o Policio de Mo<sup>r</sup> o d<sup>r</sup> Nob<sup>r</sup>, que o d<sup>r</sup> Lourenço  
em 1867.

Joanna Maria

Joanna Maria da Conceição, na  
final a morar no leito de  
S. José a ellipita, viu a  
Outros, escrivão que foi do Capítulo  
Pedro José de Coimbra, vim repre-  
sentar e pedir a V<sup>z</sup> provisões  
contra o facto que passa a ex-  
por. ist Supr. declara antes de h<sup>r</sup>,  
que é pessoa Miseravel. Depois  
do falecimento da sua marido  
apesar do rigor da sua prob<sup>r</sup>iga  
para não deixar o peso da sua  
migalha viver a Supr. os seu  
trabalhos honestos, com que almejou  
outros filhos tem sustentado sua  
filha Linda Maria da Conceição  
menor de 14 Anos. donzella caiu  
e fudilmente que constitua a  
causadore de sua prob<sup>r</sup>iga e na  
aíjo se par a ser chope-  
nada. Em dias de nos de Setem-  
bro proximamente sua presunção  
a Supr. surprehendida que de  
suspensão, dize seu fe-  
cho raptado por sua perneta  
sedutora nome Cosme o fil

trabalhador de estrada o tem  
 um dessas d. S. José ou ellejibis  
 sia a deusas do falso sil-  
 vário, o qual se acha com elas  
 em Caxias e uma meretrix am-  
 sen actualmente do mesmo silve-  
 rio. O brumado juntou pro-  
 sa a menor idade da filha  
 do Supr<sup>t</sup>, que espera o re-  
 clame e justicia a V. Ex<sup>a</sup> que  
 tomara as provvedimentos legais  
 no intento de ser desapontada  
 a lei e moral publica, respon-  
 da a honra a seu filho  
 maior tesouro que possuir e  
 o que foi voluntariamente  
 despojada. Affim

*Testamento*

*S. B. etc.*

Arroga da Supr<sup>t</sup>  
 attingue Berardo Costa leante

10/12/2024

M<sup>r</sup>º P<sup>r</sup>º Tom<sup>o</sup> Longo Gregorio Tom<sup>o</sup> Lutosa

5

Diz Enilia Maria de Conceição filha legítima de Antônio Sá e de Joana Maria da Conceição que, abin o seu direito princi-  
pa. que N<sup>º</sup>º P<sup>r</sup>º me deu certidão verba  
a verbum o teor do seu baptismo que  
teve lugar n<sup>º</sup>ta Freguesia no Ano de 1853  
a 1870.

Assim

S. a. P<sup>r</sup>º  
diferimento

E. R. M<sup>o</sup>.

Certifico que é um dos filhos de baptizado  
desta freguesia, ap<sup>36</sup> o consta o nome de Theo  
seguinte — Aruante de Junho de mil oitocentos  
quinto este mês nascido baptizado e inveniente  
a Enilia, nascido a trinta e um de Março desse anno  
filha legítima de Antônio, escravo de Pedro José  
de Costa Freire, e sua mulher Joana Maria da  
Conceição. Dito freguêsa, sendo padrinho dlo  
não P<sup>r</sup>º José da Costa de Araújo. De que modo  
porante consta que apelido: Gregorio Fre  
ire, Tom<sup>o</sup> Lutosa — São infante Dom Henrique.  
S. L. José, 6 de Outubro de 1881.

Comigo Gregorio Tom<sup>o</sup> Lutosa

010v92

N.º 1 P.º Zoo  
P.º Diversas reis  
de S.º em palla de  
estampillas. S. José  
º de Octubre de 1881.  
Collector. Everardo  
~~Wings~~ Brumby

O Im. e Ottoniel Cornelio Bar  
bara Carvalho Delegado de  
Polícia Suplementar da Exercício,  
ante houm, em nome da Lei.

Memos que aqui affilas  
junto, aquem pôr este apre  
sado, que q. m. anquad, que  
não f. que Francisco J. Simão,  
Pedro Leandro e José Lino se  
tiveram elongatura, morosim  
nunca f. p. vnu d'por  
eua. de tumba aniqui  
to politico q. se tem o proce  
so n. dia 11 do cor. e fech.  
floramto f. d. u. pena  
da menor Cunha f. o jen  
na cel. de São m. q. come se  
tol. morosim também nata  
• Cras. ativo • m. com. e  
• Dr. Granato P. voto pena  
de São m. Camara S. José  
q. dia 11 de 1881. Cunha  
da Virg. Pma. Eruu auem/.

O Ottoniel Cornelio Barbosa  
Certifico que n'sta Cide notif. que  
as testas constantes na mandado supra  
o q. bem se int. ficaram, e bem assim as  
anunciadas. Orefindo é Verdade q. que  
dou fi S. José 11 de 26 d. 1881

O Oficial de Justiça  
José Gregorio de Vasconcelos D

610V02

08v

# Cargamento Polvorizo

Con esse marco no entorno  
 brou de si o triste e desconsolado  
 um sultão da vida, o famoso  
 e amado D. Miguel, que acarretava  
 nra adorável, nra lucrativa  
 e D. Miguel de Sousa Lippman  
 te mudou para sempre. Fazia  
 ótimo em quase todos os aspectos  
 entre os amigos. Começou da  
 Silva, e o Doctor Francisco Lobo  
 e outros. Outros fizeram  
 fizeram D. Miguel para o que  
 uma tarde mandaram presentes  
 inquietos, em o lar de sua  
 prima Paula. Pedro <sup>pa</sup>  
 José Castro, casado, deputado  
 da Província, artista, mestre  
 nutebol da corte. D. Miguel  
 desfrutava grande destaque  
 em seu gabinete, sobre o qual  
 contava de peleja, leitura.  
 Desse que este por curiosidade  
 ergueu o acendo vidente a  
 humorística febre do Jean  
 na clínica de Lourenço para  
 curar, ergue a mesma humor  
 achado sua profunda  
 curado, o qual se declarado  
 que ganhara a sua amada  
 num offertório, que ainda  
 não efectuado por falar

Circunstâncias, mas que o  
governo faz o seu desacordo. No  
entanto os efeitos econômicos,  
que a desordem social causa  
ao resto, são desacordos entre  
lucrativamente encarregado  
economia. Ainda mais grave.

Ou desordens fácticos que  
de trânsito a pequeno preço  
ocorrem fácticos que mudam  
rapidamente a vida social. Existe  
que entre elas uma menor  
mudança econômica econômica,  
faz com o custo de consumo  
varia, mas que não pode  
afetuar efeitos econô-  
micos profundos. Se avançar  
também a Segunda Reta  
muito. Trava-se por

Bairros. Fazem a pega do  
povo. Se isto que acontece  
ta avançar, muda radical-  
mente a vida fáctica. Desigual-  
dade social é a pior. Seja qual  
afecto contado de petróleo

D. Opetekan. Dizem que este que  
é maior Entra só se arrebar  
mudar de determinada, isto  
é, se prever a necessidade de uma  
nova crise, mudando outra  
Cidade em corporação de  
menos e mais pessoas, que

que não votou este projeto  
 mas seu filho o deu o voto  
 para que fosse aprovado  
 tendo em vista que a maioria  
 votou a favor e a con-  
 sumação dele ocorrera no  
 mesmo dia. Pelo seu voto  
 este projeto não aprovado  
 por ocorrência de voto que  
 devidamente feito que  
 não obedece ao seu  
 voto, o qual é importante, e  
 não é Delegado os votos  
 e a votação é realizada;  
 e se o voto é de  
 pelo seu filho, que fez  
 a votação. E sua  
 vaga que é  
 menor o voto do que  
 Francisco José Bissel  
 Paulista Viana  
 Júlio Góes do Senado

### Class

São considerados os  
 membros da Assembleia  
 autorizados a votar, fizeram  
 este ato com o voto de

210V22

~~Delegado de Polícia Léo  
Figueiredo em nome do  
moralismo Barboz  
Cardoso. De que fizemos  
mesmo. Em seu ato  
sua causa.~~

Cló

~~Atestiguiado novo a testemunha José  
Eduardo para o dia 16 do corrente, com os  
laços das partes. S. José 14 de Maio de 81  
Estevão Cornelio Barboz Cardoso~~

Data

~~Nosso mês dia 14 no período  
interviu-nos este auto pelo  
Delegado de Polícia supradito  
no escritório do moralismo  
Barboz Cardoso. De  
que fizemos mesmo. Em seu  
ato sua causa.~~

101

Cónsul de Mariano Morello  
Poderoso Comercio Delegado  
Supervisante de la Caja de Pensiones  
entre Tres, ministro de la Línea

Mando que quien Afinche  
justicia, ej. por este Oficio  
se, me p. m. sujeto, que  
notifique José Pérez de Te-  
rrado Investigador Morosano  
abierta para mi en el año 1860 (60)  
de con: aporcionamiento  
migrante p. m. d. que a  
m. Oficinas p. m. Oficina  
m. de dañino Civil, pro-  
vicio p. m. Corre José da  
Silva. robar personas. li-  
c. titulos. llamada o. d.  
Promotor P. m. Contra  
S. José 34 de Octubre 1881.  
En Línea de Vigo hasta En-  
tron conmigo.

Mariano Morello Borbón Cordeiro  
Certifico que nro. Ciudad notifi-  
que obstante haber contado con  
de suprad que satisfez con decir  
choro que si fui entomado dichos  
timar o no por más de un contra  
de o referido i. r. d. d. d. d.  
Lg. 15 de Agosto de 1881.

Oficinas de justicia  
José Serrano Alvar

ENOV22

## América

Cordillera de Andes y el Vizcaíno  
 bocan fortificada o tristeza  
 se subió la idea de José  
 López en su casa Patria  
 que a base de largos debates  
 apoyando a su hermano Manuel  
 contra Pedro Calderón y que  
 nun obvió mencionar a cada  
 uno de los que se oponían  
 a Pedro y que no querían que se  
 diera una guerra entre el  
 Perú y Chile. Esto es  
 visto por San Francisco.

## Prasa Patria

José Elviro de Andrade Mariano  
 Herrera, voltín de su vida  
 sin amor, vida de guerra, mu-  
 tualidad mortalizada.  
 a su testimonio se ha  
 de dar credito a su memoria  
 de Santiago. Toda su gente  
 se vio afectado constante de  
 patrón, de filio. Dijo  
 que nació por su suerte

sacado. Come tirara amo  
nor Emilia, de casa dada  
máis Joana Maravilhosa  
Lid eus fir de casa. com  
ela, value de bermuda  
que amava novo mambu-  
camento, endo que o mu-  
ro sacado no distante  
mucambaros. Vida  
nunha, pôlo guarda o Do-  
nado por fado apurado  
que bermuda. em que o  
atajumado. E Linda  
Nego Piso. Esse amar.  
abreia Cornelio Babon Lording  
Joas Elizir de Almeida Margabim

## Clau.

Eogo fijo ultimato con  
caos - Delgado o Piso  
apurado exumado Marcel  
Cornelio Babon Lording  
Do que fijo o St. m. E Luis  
alvejo Piso. Esse amar.

## Clau.

Virificando de apurado engu-  
rito quinhã criminalidade contra  
executado, come Joias. Au-  
tor do de floramento do menor  
Emilio, a multa de apurado  
engurito oodr promoto pr-

bles do Coronel, não proceder  
conforme a lei. Oppresso, alem  
das testemunhas que depuseram  
fome de tal, e estoumo Braguim-  
morador nisto Ciudad. S. José  
16 de Fev. de 1881.  
Alvará Coronel Braguim-morador

### Dat

No anno passado  
me juntar a auto de  
Delito de Paiva Lopes  
comerciante de Belo  
mato Pabro Catão. De  
que fiz isto no. C. Lins  
a Viz. Procurador.

### Claro

Este foi auto contra  
me - Jamellino e C. Da  
Silva e das duas Esp. de  
Albuquerque que  
que fiz isto no. C. Lins  
a Viz. Procurador.

### Claro

Requeria se ao Dr. Promotor Públ  
ico da Comarca. S. José de Mijubá 17  
de Fev. de 1881.

o Pacheco

210V22

## Datos

Corazón de un animal  
de la familia de los  
mamíferos. Información  
autóptica. Dentro quedaron  
varios fragmentos de órganos.  
En su interior hubo una  
sangre.

## Todos estos

fragmentos fueron  
enviados en tarros de vidrio  
para su examen. Los  
que fueron enviados  
fueron los siguientes:

## Vta. Dr. Francisco García

Voi aquello en papel dispondo  
el 21 de Noviembre de 1884

A. García. Perito

Policía Local de S.

Certifico que durante suos  
expedidos o mandado la  
conformidad con o desfa  
ella estat., por su trato de  
intereses atencionando a  
1300 com. de la S. P.  
14 de Octubre de 1881.

El Gobernador  
Luis Alvear

Gobernador

Evoj fijo este autor con  
ellos la Juez municipal  
provisorio representante en  
el ejido de Luján. Pro-  
piedad de la C. A. L. L.  
m. Dijo su jefe de los  
Efectos de Vigilancia  
Same como /

Gobernador

Comprado despacho de 12 p.m.  
de mes de octubre 16 do corriente  
para el quincenario de las finanzas  
S. José, 14 de Octubre de 1881.

El Presidente

D. Afr.  
Meares

810V22

No man era resto de  
claro en las atajadas  
entre el bosque juncos  
muy gruesos y  
te mezclan bien con la  
piedra que es de color  
gris y blanco. La  
Lana de color gris  
y blanco.

Clogm José Páez es  
casado con la señora P. Sapp.  
de su nombre completo  
por sus tres mil millas  
da Lira.

Mando q. l<sup>o</sup> affl. ofi-  
c. q. de este Oficio  
de, sea por mi en su  
gabinete para los Señores  
Dr. J. C. Cárdenas  
y M. J. Lira, el Señor Dr.  
John. Francisco José Pérez  
y el Dr. P. G. Lira  
asimismo las personas  
de personal de 16 docenas c. 16  
notables y procedentes  
que se establezcan por  
quueda Dr. Francisco Pérez  
y Dr. C. J. G. P. jefe  
de oficina de su personal  
Ent. f. la Señora María  
Luisa, que fu. de  
Páez, a la señora  
mido Pérez, nro. fijo de  
nro. Pérez, nro. fijo de  
nro. Pérez, a 1887. En Lira  
do Nro. Pérez. La nro. corona).

D. Páez  
Certifico que fu. dice nro. nro.  
ciudad notificado a testigos  
constante documentado super  
reto que han sustraído

010 v.22

oder schot van de for en huren  
doet een oorzaak en tien doren,  
en Promotor Publico Dreyfus  
is verdoe den ammuntie op  
15 de Desembre des 1888.

Official di Justitie  
J. J. L. van der Steene

## Assentada

As vêus daia de De-  
mônio d'amil e to auto co-  
nto em que o Dr. José  
Jorge de Mijalh, em sua Carta  
aos entusiastas jacobinos  
e pol povo. Supõe-se  
exclusivamente que o Dr.  
Luis de Lacerda Lacerda, conde  
Eduardo, o barão sumiu-se em  
esperante a grande briga  
entre os membros do Povo  
não temos Doctor Luiz de Lacerda  
nos livros, que passou a vaga  
em virtude da morte. De  
qualquer maneira. Em Luiz da  
Lacerda Lacerda sumiu.

## Primavera

José Eusebio de Andrade Mon-  
taguera, cuitivo, deu de morte  
já avançado. Vida de sua juventu-  
dade, contudo, é um mistério,  
porque se não se fala de sua  
família, nem de sua morte.  
Só se sabe que ele faleceu  
no Rio de Janeiro, em 1850.

QIOV.22

constant de juntar la guerra  
y su larga vida. Dime  
que sabe por aviso que  
a un mortal en la mar a ho-  
metanente en casa de una  
mujer, e que fiera robarle por  
voluntad de la misma Josefa  
Libre, a cuya compañia  
de ha quedado en su casa  
muy apenada, todo me  
deterrublo cuando a elle  
fueron de decir que habia  
robado a un mortal en la  
mar a su casa.

A este aviso le dije que  
pudiera darme el nombre  
y apellido del robar, o que  
pudiera darme el nombre  
y apellido de la persona  
que se ha informado  
que ha robado.

En San José de Costa Rica

mar. 1. C. Piching

José Elijio de Gómez Marzaburro

Certifico q' intimo de tener  
un supuesto panecillo a mu-  
tar de su oculto caminante,  
en mi casa q' este fecho: con  
f. S. de 16 de octubre 1887.

C. Piching  
Ley de 16 de octubre 1887

362

Flam

Esquadrar a a reto  
a cláusula é a autor  
concluída em Juiz de Fora  
e supõe-se que o mesmo pô-  
ne o L. Capito Jr. Titular  
a Cadeia de Belo Horizonte. Daí que  
fiz os traços. E Luís da  
Miguelina e Eu assinaram.

Flor

Faz-me novo mandado para  
ratificarem das testas que dei  
chaves de companhias, ficando  
marcado o dia 27 do corrente  
P. inquirição das mesmas com  
liberdade das partes. S. José  
16 de Outubro de 1881.

C. Ribeiro

Data

Vou me manter  
até quando o autor puder  
juntar-me o provimento  
apontado anteriormente  
no L. Capito Jr. Titular  
a Cadeia de Belo Horizonte.  
De que fiz a utra. E.  
Luís da M. Miguelina  
assinei.

C10v22

ATV

Algoz José Pimentel da Cunha  
não fizeram, Juiz na Chapa  
fazem exame p'ra d'la mo.  
m'riado a hi.

Morreu o Dr. Affonso Jardim  
~~que~~ f'z' de 100 espécies ind.  
que se enquadram na  
que foram feitas, que se  
que foram feitas, e outras  
Brasileiro, nome j. Pimentel,  
J. Pimentel Gato. f'ma  
na dia 27 de outubro com 27  
ent. no prazo exequente  
metamorfose q'z' q'z' de Dr.  
Pimentel, ent. no dia 27  
de setembro de 1889  
morte na vila de Enseada  
q'z' se juntou a 16 de outubro  
ent. para o sepultamento q'z'  
de Dr. Pimentel, ent. no dia 27  
de outubro, ent. para o sepultamento  
lau p'ra. São Paulo, sobre  
o 1889. Em Lau de Vila  
Pimentel morreu.

### C. Ribeiro

Verifico que n'sta cidadela notifi-  
que os testemunhos constantes no  
m'riado reto q'z' se sente ficaram:  
dada a hora q'z' se fizer enterrado i-  
lem q'z' q'z' d'ch' q'z' enterrado os  
res q'z' por n'as ter em controlo e bem  
assim continuo as Promotoras q'z'  
interdade don q'z' São José 26 de Dezembro

da Dezembro de 1882  
O Oficial da justica  
José Ciríaco Alves

Clo.

Asas tristezas de meus l. Do-  
mínio do meu aprechado fi-  
uturo a te conceder - Juntar  
me o suprimento de exemplo  
no Prentes for Lancastrian  
Digo fui ate me. Edson  
dalgas horas aman.

Clo.

Passei novo mandado para obte-  
nar os testemunhos que deixaram de con-  
ceder, ficando Maresca. - dir à  
Janira vindoura para inquirições  
de meus com litigios em postigo.  
5 Jan 20 de Dezembro de 1881. Alves

Data

No mês de dezembro  
que ultimamente fui  
mandado a Londres  
para obter prova  
de que o Dr. José  
Pinto me Edson  
dalgas horas aman.

~~Am. José Luís e others  
juri de Clipping em exame  
para teste true e no testem  
do de Sir.~~

Mando que quer official  
la justicia, quer protecione  
mida, sind proxim angustia  
que atifiquem Tomás J.  
Brown, Dr. Carson, Dr.  
A. W. e o testemunho Br. jura  
não se intubado de peritos  
no dia 5 de Januário proximo 5 -  
Operação feita no proximo en-  
tre, q' resulta morte da  
bra Corne J. A. P. por que  
ra pelo desprendimento do membro  
Entra, f. de Januário de  
abre sob pena de desobedecem  
cimento da lei criminal. e ob-  
rigam. sob pena de multa. Cui  
pro. 1.º de 306 sobre de  
1873. D. Luis d. Vigo Dr.  
Engenheiro. Muros  
Portugueses que n'ha cedido no  
tijiquin os testemunhos con-  
tentos demandados suprad  
que bem sente, ficaram de  
me e hora que h'for enti-  
mado dichos de entimor  
os de maior testemunhos por  
ter encontrados i' bus os meus  
entimor. oreo i' Promotor

10/22

Promotor Oficial i sarda  
a don fi São José Fajó  
nro de 1882.

A Oficial da Justica

José Benedito

### Assuntacão.

Adiante da adensação  
nossa desinfestação é de  
tarde, nata. Cidada de São  
José tem sido um marco  
no combate à favela. Júlio  
mobilizou a população em  
uma plena adesão ao Lucas,  
através de suas bases  
firmadas, e não só. Pautado  
pela cultura intelectual. O Doctor  
Coutinho trouxe-lhe a renom-  
e humana com José Góis.  
junto com outros homens  
de cultura, com o Dr. Vitorino.  
Desta feita, trazendo  
o glorioso Exmo. Sr.

### Segunda Introdução

Puxo José Góis do Rio Branco, co-  
ad. de idéias mito e os cintos  
cidadãos, ajo de idéias mito  
e bairros. Lá fala, e ouve-se  
muito entre Cidada: concilia  
junto ao bairro Engenho em  
muito mais, e se pôr em  
maior medida para que  
não se quebre a luta  
popular. E daí surge sobre

objetivo constante opti-  
cão de que o p. f. quer que  
se faça. Diz que é ate  
por surpresa que a ação  
de maior ameaça à liberdade  
de expressão é a prisão  
de um homem encarcerado  
não por crime cometido a pena  
de morte, mas por delito  
não grave e de curta duração.  
Ainda isto por ser de menor  
caráter que a delinquência  
de menor dimensão. Ele tem  
muito a doer se proceder  
que houve raptado a ditadura  
não por com ela concorde.

Vila manilhava. São Paulo  
faz isto quando subtraem  
mí. Consistiu na manilhava  
na difinição de projeto, que se for  
feito em determinado, que elle  
por determinado é rebola con-  
forme, ou que se a mesma  
já está. Estava. Fazie  
o projeto da f. Edifício  
Vigilância Especial  
manilhava.

Alvaro  
Joni Lourenço Alves.  
Paulo Pinheiro de Oliveira

Certifico que viveram os  
irmãos Alves, juntamente

meando su dardum a oeste  
de culturas, comunicadas  
entre juncos. elev. 1000.  
h. d. Juncos 1. 1882

Chilean

Lundström

Prairie-tulipan

Sistema Peninsular. Varios años  
carbocados por Brugmans. cada  
sexta o siete años, y actual  
tor, natural de Patagonia donde  
nunca crece en bosques ni en  
matorrales. En cambio crece  
en la pradera en solares altos.  
que permanecen sin heladas pro  
mediadas o más de que no b  
nunca frío, frío. Cada  
grado sobre cero se siente  
a pleno. Se quiebra al gol  
de frío. Dijo que este D.  
por su nombre que ocreado  
bonito da libro nuboso  
toda la cara de su mano, un  
extra, que le costó a un  
muchacho que nació pronto  
muerto. Vida inacabada. La  
pradera donde crece tiene

vinha a impunha. E assim  
se manhou muito tempo  
quanto a ter a propriedade de  
experimentos que ele podia fazer  
e não se achava a favor,  
miguel a unhas por seu  
marido. L. Jan. o Pro-  
motor: auf: C. L. Jan. a  
Vizinha - Esposa.

Miguel

José Tenório Alves  
Paulo Tenório de Alves

Certifico que nenhuma das  
miguelas supõe fazendo  
a sua demanda em nome da  
miguelas, comumente dita  
já se desfê. S. P. 5  
S. J. 1882.

E. E. E.

D. M. D. D. D. D. D. D. D. D.

G. G. G. G. G. G. G. G.

Correteraria Comenda  
Joaquin de Souza e Souza  
pois faltou autorização  
de que miguelas  
com suposta mazim.

22

encargo p'mo o Piente  
 José Leocáthao.  
 Do que fiz ate m's.  
 En São a. Viz. São  
 Paulo m'mo.

Clos

Faz-me m'mo mandar para mo  
 litigação os testemunhos que dei-  
 xarei o comporar ficando mos-  
 tado o dia 16 de nov p'ra inquiri-  
 cão das m'mo. com estatua des po-  
 tr. S. Jor' 7 de Januário 1882  
 Attnz

Dato

Nôm'mo era infâns  
 n'te que ate ate a la  
 fala m'mo. p'lt branc  
 sup'ente medonho blu  
 o. Tuit José Leocáthao,  
 Do que fiz ate m's.  
 En São a. Viz. São  
 Paulo m'mo/

210v22

the wind was strong  
and the waves were high.  
I had to go ashore  
and walk through the water  
to get to the boat.  
The water was very cold  
and I was wet through.  
I had to wait for the tide  
to go out before I could get back to the boat.

22

Quinto José Lacerda  
nascido n.º 13º Ley  
p. este me exponho que  
dante m. em minha da  
Lis. D.

Mando que o off.  
civil Justica p. se  
ute apresente-me q.  
mi n.º 13º d. q. n.º 13º  
do Dr. J. P. D. e  
J. P. D. e Thomas, de  
vt. para o 16 d'este  
mês de Junho com testemunhas  
procurando q. tenho  
restaurado q. penso  
d. P. R. T. S. contributo  
o q. de P. D. V. n.º 13º  
que o defensor tem  
meu em bora p. q. sou  
m. s. l. a. c. m. v. se de  
de tribuna... ato o  
m. d. V. n.º 13º D. D.  
m. d. P. P. s. v. p. a  
de m. d. C. p. L.  
q. 16 Junho 1882.  
Lisboa de 16 de Junho  
Em nome p. Menez

Certifico que n'sta Cidade no  
dia que a test.º Gran.º José Brá-  
faria p. todo Conteúdo no -

mo mandado retro do que  
 bem servir fico; que dechei  
 a notificar a testa Thomé  
 de tal p<sup>r</sup> entar fora desse  
 termo; que notifiquem ao reo e  
 seu assinado o promotor  
 P<sup>r</sup> orefindos Vrd. orgue  
 don m<sup>r</sup> p<sup>r</sup> S. J<sup>r</sup> de M<sup>r</sup>spit<sup>r</sup>  
13 de Jan<sup>r</sup> d<sup>r</sup> 1882

O Off. de Just. da  
José Gregorio de Nascimento

Clemente

As ~~heras~~ heras d'adorno  
 e juncos de infantezinha  
 em trilhas. em serra cas-  
 tora entrelachada e pen-  
 nucial pousada topeta  
 em excesso per lata.  
 E José Almeida Oliveira  
 é him, amigo Lamego que  
 nomeado, é nomeado Santa  
 Cecília. Debilidade  
 fomos lhe. e d'esse  
 a José Oliveira. que  
 no estatuto da sua  
 vida. D'após fai isto  
 o Senhor da Cruz para lhe  
 nomear.

Quarta-feira

Fomos José Briono, na  
 noite de sexta quinta este  
 anno. em repto de público.  
 nascido consideravel-  
 dade. os cortes nos dimissores  
 de trezentos juntas em São  
 João Evangelista e matemol.  
 em que se nomeou Smith  
 para este bispo e mandado  
 que o tempo chefon per-

pequeno, quando se apaga  
esse fogo continua a ar-  
de deixa a fumaça que libe-  
rada. Deve ser ca-  
ta para servir como que o  
coco de coco para uma  
manga. Deve ser feita  
assim. Deve ser que o  
fogo se lava com a  
água da chuva declarando  
que é um fogo de  
mangue que tem a chama  
de semente mangue, tendo a  
velocidade para com veloci-  
dade que não é grande.

é feito por força de ci-  
cunstâncias. Não se  
sabe em que é feito.  
Sendo esse fogo operado  
despachado igual tipo de  
chamas. E o que é feito  
não se sabe que é feito.  
E seu destino é Eu-  
ropeu. Cabo Verde  
Portuguese for Portugal

Certifico que nasci na ilha  
mangueiro fogo e  
nasci a bordo do navio  
de guerra que é o navio  
navio. 17. 1. 1866. fogo  
1862

Elois  
Luis de Britto

Gloss

Correspondencia  
de James de Rothschild  
a su hijo Félix para  
excusas a James en  
el primer despacho  
y errores que obvió  
José Pichon el banco  
de París. De que  
se le ha oido decir  
que el Sr. Félix es  
un gran economista.

Gloss

Vista al Dr. Bonaparte. El Sr. José  
de Rothschild de 1882  
C. Pichon

Data

Verá que se ha visto  
una carta de James de Rothschild  
en la que él dice que  
fue suyo el primero  
que presentó el error que  
obligó a José Pichon a  
corregirlo. De que  
se le ha oido decir  
que el Sr. Félix es  
un gran economista.

# Prudente

For mite unha de  
 terra neta belanda. Foi  
 uturante com mite estre-  
 nata huius mitemus das  
 portuguesas. Tive de bajar.  
 Depois fui a la otra. En  
 Subiu a la que tive en  
 mite.

## Vtao Dr. Prudente

Pequen que se metteuen a for  
 Luis Gualter que Dejou mite seu  
 mari visto com de acha foro do termo  
 Thomé de Sal. L. Jon 26 de Janu  
 de 1882. A Promotor P.º  
 Pantan. Fui da silog

## Data.

No vnu dia se forasem  
 tragueis este auto pero  
 Dentor Prudente hoxe  
 matores. De que fui  
 este auto. En laiu das  
 viaginas e emprazadas

## Class.

Esq. fai mite auto  
 en el uno a Jon mitemus

Jui nuncip e l p m  
 Oppunt u exerce p m  
 o G o d. J o . o P i b u i s t  
 C a u h b i h i n . D o  
 qu f i u t s m . E u  
 L e u d a t i g b u s - C a  
 n o m a .

Clo

D e f i e n d o o r g a n i z a c i o n e s d a  
 P r o m o t o r i a , m a s o d i a d o d e  
 e s c o n d i t o p o r t o l o g a r a i n  
 g u a r i n o d a m e m e h i b i n i  
 n h a i f o r a a t e n d o d e p a r t o s  
 S. J o r i 27 d e j a n u a r i o d e 1882  
C. C i r h i n

### D a t o

N o m i n a c i o n e s p a r a  
 u t o p r o u t o a b r e u  
 j u i n u o p l p m i n i o s  
 Oppunt u exerce p m  
 o G o d. J o . o P i b u i s t  
 C a u h b i h i n . D o  
 f u s t s m . E u L e u  
 a. N i g o b u s . C a n o m  
 a .

210v22

obtained from individuals  
in several countries  
and institutions.

Cago. José Pimentel da  
Campanha. Juiz u. o.  
t. supõente u. exame p/ho  
uto des. u. milhão da li.

Mandou que se fôsse  
juntar q. far u. exame  
do, n. d. p/ra vir a q. q. d.  
q. intifiqu. José Lins filh.  
lo, mandar u. q. d. pa  
n. vir aq. u. ent. o. e.  
3.º d. cor. u. p/cess. q. q.  
u. m. etândio ent. Cor.  
u. j. v. lib. d. m. d. e.  
u. antado de fatorante e  
m. m. Eunice. f. de fiam  
M. C. Cam. u. b. p/ra se  
examinarem. estudos om.  
d. m. d. . D. Pedro  
Pinto. reb. p/ra se examingar  
la p. S. J. 21. Jan.  
1857. Eu. Lins etij  
p/ra Examinar).

C. Pimentel

Certifico que nessa cidade enfi  
tivei atestimanto fari Sujeçao  
tel que bem sente fico o bônia  
choro que se foi entimado o  
referido é verdade don de 1857  
28 de fevereiro de 1882

Delegado de justica  
José Lacerino et al

10/22

After a long day of  
work and play -  
I am now at ease.  
I have cleaned up  
and organized my  
room and I am  
now ready to go to bed.  
I am looking forward  
to a good night's sleep.

## ~~Aventuras~~

Por tristeza de que me q-  
uiro de asfalto e atra  
to de sentir Corte & la for-  
za se quejó, y se quejó  
que yo era un catorce  
que no sabía que suyo  
trabajo y que se quejó  
que yo era jefe de la  
clan de la mafiosa  
Karmen, yendo a ver  
me a Doctor Benito Llo-  
rente y quedó como por  
1 año, o más, que no se quejó  
más en tanto que yo  
se quejó. Yo q fui a ver  
a Luis Alfonso Llorente  
y se quejó de que yo  
era un catorce.

## Lovita Poderosa

José Luis de Navarrete, cer-  
tido por Gralito, vello, devo-  
de muerte mi amor, artista, ma-  
tro volvieron a mi libertad,  
no estuve sin la mala: terrena  
ubijante de los tristes. Proyectos  
muy lio a歇, y no pone  
me limita poniéndome a  
mudos de que entiendo el he-  
cho peqüeno. En mi quer-  
ubijo de contacte a piso  
a que se pellizca... y se le fija.

ctovd

W. Dijo que sabe por un  
no tiene que oír una cosa  
nunca hasta ahora se cansó  
me mij. me dice que la  
una grande piba acuerda  
que el botánica en un campo  
vivir. Ella que en pan cara  
se que no lea si fijo  
lo promete, aburrando a  
una amiga en un campo  
pan o carnes comij. o que  
cabe. Esas no las mantienen  
en el campo pagado, tiene  
que fijarse de que no  
le pone la balsa en su casa  
en falso. o que sea un rijo.  
Pero Valores el bat. de fijo  
de su suef. la Lui a. Vigo  
Piso. En su casa. La Pichinga  
Pero estaban de coto

Certifico q. es lo q. dice  
que no tiene que oír una  
cosa hasta ahora se cansó  
me mij. me dice que la  
una grande piba acuerda  
que el botánica en un campo  
vivir. Ella que en pan cara  
se que no lea si fijo  
lo promete, aburrando a  
una amiga en un campo  
pan o carnes comij. o que  
cabe. Esas no las mantienen  
en el campo pagado, tiene  
que fijarse de que no  
le pone la balsa en su casa  
en falso. o que sea un rijo.  
Pero Valores el bat. de fijo  
de su suef. la Lui a. Vigo  
Piso. En su casa. La Pichinga  
Pero estaban de coto

Plano  
Luisa V. y Vito

Clas.

Elogio fu una auto  
verdeclaro se fuvi numer  
el primo appartenente  
excluso per le Cate.

Jr. Silvano de la Hacienda  
Do que fu una tra.  
La Sra. L. E. gobernó En  
o anno.

Clas.

Vito no presentó publicar  
el año 30 de Janvier de 1882  
O. Finkein

Dato

- Nomme a confirmar  
que una auto nro Jan  
numer el primero app.  
perteneció en sucesión  
Cate. Jr. Silvano de la  
Hacienda. Do que fu  
una tra. La Sra. L. E.  
y su Esposa.

Av. Smith

Elogio fu una auto en  
esta no presentó Silvano  
numer. Dentro la misma

Paulino Serrano o Silveira  
 Deputado utra tro - Co  
 Lamego Vizcaya Lamego  
 nome

Vta ao Dr. Promotor P.º

Peço desculpa para declarar,  
 e Confesso cl. rei, ver-se Claramente  
 que elle fizer o autor do dpt. comet.  
 praticada na pessoa de Ministro Emilio  
 por tanto requer a promulgação da M  
 m. art 224 do Cod. Crim.

S. José 4 de Setembro de 1882

O Promotor P.º

Paulino Serrano Silveira

Data.

No dia vindo inscrevi-me  
 no Fórum superior entre os  
 utras autores pelo Dr. Doutor Lamego  
 seu substituto. Logo  
 fui utra tro - Co Lamego  
 Vizcaya Lamego nome

Lamego

Esse fizeram auto  
 concusso que encapela  
 muns supunt eram  
 pelo Dr. Dr. Lamego

Pitangui d. Curva Pinheiros  
Do qual se vê a sra. Eu  
Luis da Cruz Pinho - Esse  
me surpreende.

*Cloj*

Visto estes autos de julgamento  
acidentais que visa constatação de  
meio de Górnal José da  
Silva, em face das depo-  
imentos das testemunhas tanto  
do inquérito policial de fato e da  
formação da culpa como da  
confissão de próprios bens, pa-  
ra promiscuidade, como para  
meio o mesmo réu Górnal  
José da Silva com encargo  
no art. 227 do Código Cri-  
minal. O Dr. <sup>advogado</sup> Lamego no  
meio de que não tal dos cul-  
pados, e semelhante este perante  
o passo o Dr. Juiz de Direito  
de Lourenço, para que re-  
corre destes meios despechos.

S. José do Rio Preto  
De 1882.

*José Silveira da C. Pinho*

*Date*

Nosso aviso supre-  
endido informa intriga-  
ntia auto seu falso

Juramento perante o exame de membros  
p. Dr. José Pimentel e Dr.  
Pereira. De que se tratava  
de um Ex-Law do King Law  
Firmas assinadas.

Certifico que o Dr. Law  
assim me respondeu:  
p. Dr. José P. S. J. de  
Ferreira, o 1882

Oláme

Law do King Law

Certifico que o Dr. Law  
me respondeu assim:  
a affl. no Conselho de São  
Paulo o Dr. Dr. Pereira  
tendo dito que com o Dr.  
S. J. de Ferreira, que o Dr.  
Pimentel e Dr. P. Pereira  
de que o Dr. José P. S. J. de  
Ferreira, o 1882.

Oláme

Law do King Law

Certifico q' não fui eu o  
que fiz a declaração supre-  
mento nesse apontado  
não é falso: acordei  
S. J. de Ferreira o 1882

Oláme

Law do King Law